



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3041/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23495.000407.2019-36; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 467/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de outubro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CLAUDIA GARRASTAZU RIBEIRO	07/03/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 24 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reit/or

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 24/10/2019 22:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39959

Código de Autenticação: ba73f82d0a

